



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.005558/2024-16

Unidade Gestora: SREMG



1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 139/2025 DE
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NA
UNIDADE LOCAL DE GOVERNADOR
VALADARES, CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MINAS GERAIS, E A EMPRESA
CENTRAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E
REFORMAS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representando pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, vem apostilar o Contrato nº 139/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a CENTRAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 19.452.488/0001-16, sediada na Av. Pastor Martin Luther King Jr. nº 5773, Vicente de Carvalho, CEP nº 21370 - 541, no Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, (Sei!22796475) e do teor dos Despachos (Sei! nºs 22790105 e 22792641), que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001- 49 e o SETHAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO, CNPJ n. 18.069.500/0001-45, registrada no MTE pelo nº MG002846/2025, em 01/08/2025 (Sei!22601945), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços do contrato nº 00139/2025, a partir de 24/03/2025, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria,

exercício 2025, registrada no MTE sob o número MG002846/2025, em 01/08/2025.

1.2. O montante total estimado dos referidos reajustes, referente ao período de 24/03/2025 a 24/03/2026, é de R\$2.862,72 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços (Sei!22772837) e Planilha de Cálculo do valor da Repactuação 2025 (Sei!22867507).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 124, Inciso II, “d”, da Lei nº 14.133/2021, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sétima do Contrato (Sei! 20558490).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$53.376,00 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e seis reais) para R\$56.238,72 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), a partir de 24/03/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 24/03/2025 será de R\$4.686,56 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (Sei!22772837).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, Fonte 0100, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE000126 (Sei! nº 20552768) de 12/03/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao período seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento, NOVEMBRO/2025, já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA GARANTIA

5.1. A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10(dez) dias, a apresentar endosso à garantia prestada por meio de Seguro Garantia, Apólice n.04-0775-0470748 (Sei! 20818243), da Junto Seguros, no valor de R\$143,14 (cento e quarenta e três reais e quatorze centavos), de forma a perfazer 5%(cinco por cento) do valor total do contrato, sob pena de aplicação de penalidade.

6. DA OBSERVÂNCIA À PORTARIA 1745/2021: POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

6.1. O Contratado deverá observar a Portaria 1745/2021, que estabelece a POSIC- Política de Segurança da Informação e Comunicações, e suas normas complementares, a qual determina as diretrizes para a segurança do manuseio, tratamento e controle para a proteção dos dados, informações e conhecimentos produzidos, armazenados ou transmitidos, por qualquer meio, pelos sistemas de informação a serem, obrigatoriamente, observadas na definição de regras operacionais e procedimentos no âmbito do DNIT.

6.2. O Contratado deve divulgar a POSIC aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 06/11/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22930033** e o código CRC **3D3DCDEC**.

Referência: Processo nº 50606.005558/2024-16

SEI nº 22930033



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |